



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 6, de 3 de março de 2021.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Cledimar Oliveira da Silva da Universidade Federal do Piauí, para a UFERSA.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018; o Parecer CONSAD/UFERSA Nº 1/2021; o Processo Nº 23091.010961/2020-93, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Cledimar Oliveira da Silva da Universidade Federal do Piauí, para a UFERSA, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, desocupado no Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus